



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª Comissão - Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

PARECER N.º 2192/2025

Processo de n.º 006/2025

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 1262 de 2025 de autoria do Poder Executivo Estadual, que “**ALTERA A LEI ESTADUAL N.º 6.540 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o proponente visa a reestruturação das atribuições e da composição dos cargos efetivos vinculados à Universidade Estadual de Alagoas UNEAL, transformando 12 cargos efetivos de nível elementar e 12 cargos efetivos de nível médio vagos em 11 cargos efetivos de nível superior, bem como a ampliando as áreas de dedicação e a atualizando as atribuições dos cargos de Analista Administrativo e Gestor de Planejamento em Educação. Tudo com ajuste de alocação de recursos humanos, segundo a mensagem governamental, o que não traz impacto financeiro.

Diante das razões acima expostas, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 17 DE junho DE 2025.

Breno Albuquerque

PRESIDENTE

Cabo Beбето

RELATOR

Rel

✓